
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, relativas ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providencias.”

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 14/06/2021, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam reprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Gestor Vandelar Dias da Silva, referente ao Processo nº 211.073-8/20, tendo em vista a existência de irregularidades, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vanderlei Lanes, 15 de junho de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:4ACA6BF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/06/2021. Edição 2910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>